



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**


**PORTARIA N.º148, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

REVOGA A PORTARIA Nº 113/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria nº 113/2021, que convocou a professora EDINA CRISTIANE MEDEIROS CASTRO, em regime suplementar de mais 10(dez) horas semanais, para desempenhar as funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental Carolina Anália Moraes Sais, conforme Art. 33, § 1º da Lei Municipal nº 1072/2013, a partir de 15 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de fevereiro de 2021.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Fernando Carlos Costa Silveira  
Sec. Mun. de Administração